

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **LEILÃO PÚBLICO Nº 21/001**

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Estado do Amapá, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, em Macapá/AP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria “N” SESC nº 081/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, tendo por OBJETO a alienação de bens inservíveis integrantes do patrimônio do **Sesc/DR/AP**, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, modificado e consolidado pela Resolução nº 1252/2012 de 6 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de julho de 2012, e pelas condições e exigências constantes do presente Edital e seus anexos.

Este edital de licitação estará disponível no sítio do Sesc/AP ([www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br)).

**CONSIDERANDO QUE a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020 que a COVID-19, nova doença causada pelo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia, ressaltamos que seguiremos as recomendações dos órgãos de saúde e decretos municipal e estadual.**

#### **1 – DO LOCAL E HORA DO LEILÃO**

1.1. No local data e hora abaixo indicada se fará a abertura do certame:

LOCAL: **Sesc Araxá;**

ENDEREÇO: **Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP, CEP: 68.902-030;**

DATA: **01/09/2021;**

HORA: **10h**

Não havendo expediente na data marcada, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário e local, salvo disposição em contrário.

#### **2 – DO OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente licitação tem por objeto a alienação de bens inservíveis integrantes do patrimônio do Sesc/DR/AP, na Modalidade Leilão, conforme descritos no **Anexo I** do presente Edital, do qual consta, ainda, o número do item e o valor mínimo de arrematação;

2.2. Os equipamentos serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação;

2.3. Compõem o objeto deste Leilão apenas os bens descritos no **Anexo I**, excluindo-se quaisquer outros, inclusive os que eventualmente estejam no local de guarda e próximo dos que serão leiloados.

#### **3 – DA VISTORIA DOS BENS**

3.1. Serão permitidas verificações dos bens, a partir do dia: 25/08/2021, 26/08/2021, 27/08/2021 e 30/08/2021 (a tarde) os bens serão vendidos e entregues no estado físico que se encontram, não cabendo ao Sesc/DR/AP, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos e providências para a retirada ou transporte dos bens arrematados;

3.2. A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os equipamentos a serem alienado, objeto deste edital, os quais não poderão alegar, sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-

los, nem tampouco ingressar em juízo com eventuais ações judiciais a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização;

**3.3.** A verificação do bem será permitida no horário das 14h30 às 17h na Unidade Operacional do Sesc Araxá, localizada na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beiril, Macapá- AP;

**3.4.** Os interessados deverão declarar que já promoveram todos os exames e vistorias do bem, de acordo com os dias e locais determinados neste Edital cujo aviso foi publicado em Jornal de grande circulação, e que aceitam adquiri-lo, no estado em que se encontram, isentando o Sesc/DR/AP de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar do presente Leilão, Pessoas Físicas e Jurídicas, desde que cumprido o que segue:

**4.1.1.** Cada Pessoa Física ou Jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, poderá representar mais de um participante.

**4.1.2.** Para identificação serão exigidos os seguintes documentos:

##### **4.1.2.1. PESSOA FÍSICA**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Declaração de vistoria (Anexo II).

##### **4.1.2.2. PESSOA JURÍDICA**

- a) Se titular, diretor, sócio ou gerente: através de cópia do estatuto e ata de eleição da diretoria ou contrato social, todos com os devidos registros legais ou, ainda, instrumento específico que lhe confira poderes para tanto (com firma reconhecida), acompanhada de documento que comprove os poderes do outorgante, devendo o representante identificar-se exigindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, reconhecido legalmente;
- b) Se por outra pessoa: mediante apresentação de instrumento público ou particular de mandato (procuração com firma reconhecida), acompanhado de documento que comprove os poderes do outorgante (estatuto e ata de eleição da diretoria ou contrato social), delegando poderes para formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representante, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, reconhecido legalmente;
- c) Em sendo procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório;
- d) A não apresentação, quando solicitado, a incorreção dos documentos de representação ou não acatamento das condições de participação acarretará na anulação do lance e, conseqüentemente, da arrematação efetuada, voltando o lote a fazer parte do leilão;
- e) Os documentos necessários à participação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL mediante apresentação dos originais;
- f) Depois de examinadas e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos;
- g) Não será admitida a participação de:
  - I - Empresas em processo de recuperação ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - II- Empresas que estejam com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com o Sistema “S”.

- 4.2. As pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos, somente poderão adquirir bens, se devidamente emancipados, representados ou assistidos por seu representante legal, devidamente comprovado;
- 4.3. É vedada a participação no presente Leilão de dirigentes ou colaboradores do Sesc, conforme previsto na Resolução SESC nº 1252/2012;
- 4.4. É vedada a participação de Pessoas civilmente incapazes;
- 4.5. Proferido o resultado da licitação e decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, ou tendo havido a sua desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado a Autoridade Competente, para fins de homologação da licitação e adjudicação do seu objeto.

## **5 – DO PROCEDIMENTO DO LEILÃO**

- 5.1. Declarada a abertura da Sessão pela Leiloeiro, os participantes manifestarão-se através de lances verbais e sucessivos, com intervalos não inferiores ao estipulado pelo leiloeiro até que se esgotem as ofertas e seja definido o arrematante do item;
- 5.2. O lance deverá ser apresentado a partir do valor mínimo estabelecido, conforme consta no Anexo I do presente edital. Ofertas abaixo do valor especificado não serão aceitas;
- 5.3. O preço da venda será definido no leilão, conduzido pelo Leiloeiro (Contrata pelo Sesc/DR/AP), admitindo-se lances para pagamento exclusivamente em moeda corrente nacional.
- 5.4. A partir dos preços registrados, serão realizadas rodadas de lances verbais para que os Licitantes possam aumentar o valor de suas propostas ou lances, inadmitindo-se redução destes;
- 5.5. Não havendo mais lances, encerram-se as rodadas e lavra-se ata com o registro de lances e demais ocorrências, assinada por todos os presentes;
- 5.6. Ao arrematar um bem o Licitante deverá entregar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação a documentação mencionada no item 4 e nos seus respectivos subitens, recebendo uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando da arrematação dos outros itens do Leilão;
- 5.7. O valor do lance será pago no ato, em **Dinheiro** (reais), de emissão do Licitante ou do representante legal, em **Depósito em Conta Corrente** do prazo de 24 horas, em **Cartão de débito ou via PIX**;
- 5.8. Em caso de inobservância do disposto no anterior item 5.7 poderá o bem, a juízo da Comissão Permanente de Licitação, voltar a ser apregoado, podendo ser no mesmo evento;
- 5.9. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, qualquer título, dos direitos adquiridos, pelo arrematante;
- 5.10. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **6 – DA ATA DO LEILÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

- 6.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo o valor dos lances vencedores para os equipamentos e os dados do Arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes;
- 6.2. A homologação do resultado do Leilão será efetuada pela Autoridade Competente, na Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro e pela Comissão Permanente de Licitação;
- 6.3. O resultado oficial do Leilão será comunicado aos Licitantes, bem como será divulgado no mural do Centro Administrativo do Sesc/DR/AP e no site: [www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br).

## **7 – DA MULTA**

- 7.1. Pela inexecução parcial ou total do objeto, ou o descumprimento das condições do presente Edital, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, aos arrematantes poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, inclusive cumulativamente:

- a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema no prazo máximo de 02 (duas) horas;
  - b) Rescisão contratual com o desfazimento da venda;
  - c) Multa, equivalente a vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao dia enquanto durar a inadimplência, até o percentual máximo de dez por cento (10%), sobre do equipamento esportivo arrematado;
  - d) Suspensão temporária de participação em licitação o e impedimento de contratar com o Sesc/DR/AP pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 7.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, inclusive dos prazos recursais, sendo-lhe franqueada vista ao processo;
- 7.3. A multa prevista no subitem 7.1 “c” não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o arrematante da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;
- 7.4. As sanções previstas no subitem 7.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra;
- 7.4.1. As multas deverão ser recolhidas/pagas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesc/DR/AP;
- 7.4.1.1. Os valores das multas poderão ser descontados de crédito existente no Sesc/DR/AP, em favor do arrematante, inclusive pelo pagamento feito pelo lance de arrematação, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

## 8- DO JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento das propostas comerciais desta licitação é o de **MAIOR LANCE OU OFERTA**.

## 9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. Das decisões relativas a esta licitação, caberá recurso fundamentado, dirigida a Senhora Diretora Regional do SESC/DR/AP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, por escrito, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de comunicação da decisão;
- 9.2. O recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação terá efeito suspensivo e deverá ser manifestada a intenção no ato do encerramento da Sessão Pública;
- 9.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.4. A falta de manifestação imediata e motivada do participante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do Leilão pelo Presidente do Conselho Regional SESC/DR/AP ao vencedor;
- 9.5. Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal;
- 9.6. Depois de encerrada a sessão, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

## 10 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento deverá ser feito das seguintes formas:
- 10.1.1. Em **Dinheiro** (reais);
- 10.1.2. Em **Depósito em Conta Corrente** do prazo de 48 horas, contados da data do comunicado ao Licitante Vencedor, mediante depósito bancário na conta corrente do Sesc/DR/AP:  
**Banco do Brasil, Agência 0261.5, conta corrente nº 9354-8;**
- 10.1.3. Em **Cartão de Débito**;
- 10.1.4. Ou **via PIX**;

**10.2.** O não pagamento implicará na adjudicação do segundo colocado que seá comunicado e poderá realizar o pagamento.

**10.3.** Sobre o valor da arrematação incidirão uma porcentagem de 5% (cinco por cento), referente à comissão do LEILOEIRO OFICIAL, conforme Decreto nº 21.981/32 e suas alterações legais posteriores, que será paga pelo arrematante à vista em espécie, o valor será cobrado na hora em moeda corrente;

**10.4.** Sobre o valor também será cobrado o valor 3,6% (três virgula seis por cento) referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS);

**10.5.** Os valores dos itens 10.3. e 10.4. serão cobrados na hora em moeda corrente.

## **11 – DA RETIRADA DOS LOTES**

**11.1.** A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitação, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a respectiva homologação e adjudicação, prazo necessário para a elaboração de documentação;

**11.2.** A entrega do(s) equipamento(s) arrematado(s) ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade) CPF e comprovante e residência;

**11.3.** Quando o pagamento do(s) equipamento(s) arrematado(s) for feito em depósito, a liberação só acontecerá após sua compensação ou efetiva disponibilização em conta corrente do Sesc/DR/AP;

**11.4.** Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) equipamento(s);

**11.5.** A não realização do depósito desfaz a venda.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS**

**12.1.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: [cpl@sescamapa.com.br](mailto:cpl@sescamapa.com.br).

**12.2.** A Comissão de Permanente de Licitação, auxiliada pelo Departamento Jurídico do Sesc/DR/AP, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**12.3.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão.

**12.4.** Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao presente Instrumento Convocatório deverem ser enviados à Comissão Permanente de Licitação, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o número do Leilão, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: [cpl@sescamapa.com.br](mailto:cpl@sescamapa.com.br) e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Leilão.

**12.5.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados para conhecimento dos fornecedores e da sociedade em geral no sítio do **Sesc/DR/AP–[www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br) no link licitações e Compras.**

## **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** A participação do licitante no Leilão implica em sua plena ciência e expressa concordância com as cláusulas, disposições e peculiaridades previstas neste Edital;

**13.2.** O(s) equipamento(s), objeto(s) desta licitação, será(ão) entregue(s) ao arrematante no estado físico em que se encontra, observada as peculiaridades descritas neste Edital;

**13.3.** O Sesc/DR/AP se reserva o direito de rejeitar/desclassificar propostas que não atendam ao objeto e cancelar, unilateralmente, esta licitação, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for;

**13.4.** As dúvidas provenientes deste Instrumento Convocatório poderão ser esclarecidas junto à Comissão Especial de Licitação do Sesc/DR/AP, no horário comercial, até 24h antes da abertura das propostas;

**13.5.** A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante para a execução do objeto desta licitação não poderá ser alegada como motivo para o descumprimento das obrigações assumidas;

**13.6.** A participação do presente Leilão administrativo implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste “Edital de Leilão”, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes, especialmente, as contidas no “Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc”;

**13.7.** O Leilão importa necessariamente em proposta de contrato com o Sesc/DR/AP, podendo este revogá-lo em defesa do seu interesse ou anulá-lo, se nele houver irregularidade no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante representação, cancelando o procedimento nos termos do art. 40 do RLC, bem como adiá-lo, sem que caibam aos participantes e/ou ao arrematante qualquer direito a indenização;

**13.8.** Qualquer comunicação com a Comissão Permanente de Licitação, incluindo as eventuais dúvidas, impugnações a este Instrumento convocatório ou Recursos, deverão ser protocolados no Serviço de Protocolo do Sesc/DR/AP, localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá - AP, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18, nos dias úteis e ou encaminhar à CPL via email [cpl@sescamapa.com.br](mailto:cpl@sescamapa.com.br).

**13.9.** O aviso do presente Instrumento convocatório será afixado no quadro localizado nas Portarias das Unidades do Sesc/DR/AP, publicado 1 (uma) vez em jornal de grande circulação no Estado do Amapá, e o edital na íntegra disponibilizado no site [www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br);

**13.10.** A simples omissão ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão de Licitação e que não causem prejuízos à Administração ou frustrem o caráter competitivo deste certame, poderão ser relevadas;

**13.11.** Na contagem dos prazos deste certame, estabelecidos neste instrumento convocatório e no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste processo em dia de expediente no Sesc/DR-AP;

**13.12.** Caso seja deserto o Item, a Comissão Permanente de Licitação realizará um novo processo, oportunamente, conforme conveniência administrativa;

**13.13.** Não havendo expediente no Sesc/DR/AP ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização da cessão ou de eventuais atos na data marcada, serão automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste instrumento convocatório, desde que não haja comunicação em sentido contrário;

**13.14 –** Os casos omissos neste Instrumento Convocatório serão resolvidos pela Direção Regional do Sesc/DR/AP.

## 14 – ANEXOS

**14.1.** São anexos deste Instrumento Convocatório, fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

**14.1.1.** Anexo I: Descrição dos equipamentos;

**14.1.3** Anexo II: Declaração de vistoria.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2021.

**Êmilie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional do Sesc/DR/AP

**Alana de Andrade Soares**  
Presidente da CPL Sesc/DR/AP

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 21/001**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS LOTES**

<b>LOTE 1</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	3932/3933	SOFÁ EM MODULOS	2
	3976/3983	ARQUIVO ESCRITORIO PROJETO 4 GAVETAS, COR CINZA/CINZA, REF. A-189-450X600X1350 C/CORREDIÇA TELESCÓPICA	2
	S/N	CADEIRA DE MADEIRA	1
	S/N	MESA DE PEBOLIM	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>6</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 600,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA</b>			
<b>LOTE 2</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	4407	ESTEIRAS ELETROMAGNÉTICA	1
	4412	BICICLETA ELETROMAGNÉTICA HORIZONTAL	1
	6584	SUORTE PARA AGACHAMENTO LIVRE	1
	6787/6789/6802	BICICLETA ERGOMETRICA/MOVIMENT	3
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>6</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA</b>			
<b>LOTE 3</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	4058/4059/4060	SOFÁ FLEGMA 4 MODULOS EM TECIDO REF. 5114	3
	6165/6166	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM AÇO NA COR AZUL ROYAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO	2
	6310	CADEIRA LONGARINA - ODONTOLOGIA	1
	7012	LONGARINAS 3 LUGARES	1
	7013	LONGARINAS SEM BRACO 3 LUGARES	1

<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>8</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA</b>			
<b>LOTE 4</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	S/N	CADEIRAS FIXA, COM ESTOFADO, SEM BRAÇO	22
	S/N	CADEIRAS FIXA, COM ESTOFADO, COM BRAÇO	2
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>24</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 600,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA</b>			
<b>LOTE 5</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	3195/3206/3222/3250/3256/ 3257/3267/3268/3404/3405/ 3408/3410/3413/3415/3416/ 3421/3425/3430/3432/3456	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIOPROPILENO	20
	S/N	CADEIRAS EM POLIOPROPILENO	10
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>30</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 600,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 6</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	3667/5716	CADEIRA FIXA	2
	4091	POLTRONA MARTINUCCI	1
	4093/4094	POLTRONA	2
	4588	CADEIRA ESC. CAVALETTI	1
	4645/4647/4648	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	3
	4683	CADEIRA ***COMUNICAÇÃO	1
	5180/5181	POLTRONA COM BRAÇO	2
	5669/5676/5677/5680/5683/ 5685/5691/5695/5696/5701/ 5702/5706/5714/5715	CADEIRA FIXA, COM BASE DE FERRO, NA COR AZUL ROYAL OU VERDE ÁGUA	14
	5709	CADEIRA FIXA AZUL ROYAL	1
	5719/5865	CADEIRA	2



	5728	CADEIRA SIMPLES SEM RODA	1
	5731/5732/5739/5743/5746/ 5748/5749/5750/5751/5753	CADEIRA SEM BRAÇO, PARA USO NAS MESAS DE ESTUDO EM GRUPO	10
	5849/5850/5857/5863/5864/ 5869/5870	CADEIRA ESTOFADA FIXA COM BRAÇO	7
	S/N	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	<b>53</b>
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>100</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.</b>			
<b>LOTE 7</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	2718/3136/5172	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO	3
	2719	POLTRONA GIRATÓRIA	1
	2730	POLTRONA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	1
	3294/3401	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	2
	4079	POLTRONA	1
	4080	POLTRONA MARTINUCCI TIPO PRESIDENTE EM TECIDO RILAX AGAS ARANHA EM ALUMINIO REF. 5037	1
	4082	POLTRONA MARTINUCCI	1
	6478/6480/6482/6483/6484/ 6486/6488/6492/6494	POLTRONA PRETA COM RODIZIO BRAÇO INOX	9
	6506/6507/6508	POLTRONA GIRATÓRIA COR AZUL *SETOR PESSOAL	3
	6509/6513	CADEIRA PRESIDENTE	2
	S/N	POLTRONA	12
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>36</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.</b>			
<b>LOTE 8</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	3713/3714	CADEIRA GIRATORIA	2
	4035/4038/4041/4047/4048/ 4049/4586	CADEIRA	7
	4055	CADEIRA *** COMUNICAÇÃO	1
	4400	CADEIRA GIRATÓRIA	1
	4584	CADEIRA ESC. CAVALETTI	1
	4658	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	1

	4672/4673/4674/4676/4677/ 4679/4685	CADEIRA ESCRITORIO CAVALETTI	7
	4697	CADEIRAS	1
	4770	CADEIRA ESC. CAVALETTI	1
	4960	CADEIRA ESCRITORIO CAVALETTI	1
	4972	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA CAVALETTI	1
	5175	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1
	5851	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	1
	5879	CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ESCRITORIO SEM BRAÇO NA COR AZUL	1
	5880	CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA ESCRITORIO SEM BRAÇO NA COR AZUL	1
	6670	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	1
	S/N	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	29
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>58</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 600,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 9</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	6328	PRATELEIRA TIPO ESTANTE	1
	6337	PROCESSADOR DE ALIMENTOS- COZINHA ESCOLA SESC	1
	6496	FOGÃO INDUSTRIAL AÇO INOX AISI 304 LIGA 18.8 4	1
	6924	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO E 04 BOCAS.	1
	7716	REFRESQUEIRA 4 CUBAS, BRASS	1
	7723	ESTUFA TÉRMICA VERTICAL,3 PRAT. TITÃ	1
	7944	BALCÃO TÉRMICO AQUECIDO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	1
	S/N	BEBEDOURO	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>8</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 1.200,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 10</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	6110	FREEZER HORIZONTAL	1
	6333	CORTADOR DE FRIOS EM AÇO INOX	1

	6336	PICADOR DE CARNE	1
	6340	FORNO MICROONDAS-LANÇONETE ESCOLA SESC	1
	7930	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - TIPO BASCULANTE	1
	7954	FRITADEIRA ELETRICA ELVI	1
	8075	FORNO MICROONDAS ELETROLUX	1
	8093	FOGÃO INDUSTRIAL FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18.8	1
	8094	PASS-THROUGH AQUECIDO PASS-THROUGH VERTICAL TÉRMICO 4 PORTA	1
	8249	BALANÇA ETIQUETADORA - RAMUZA	1
	8337	GELADEIRA INDUSTRIAL VERTICAL - 4 PLANOS - FRILUX	1
	8348	CORTADOR DE FRIO AUTOMÁTICO INOX BM 18NR PF - BERMAR	1
	8343	CARRO AUXILIAR COM 02 PLANOS-AÇO INOX	1
	8352	DESCASCADOR DE TUBERCULOS - SKYMSSEN	1
	8373	CHAR BROILER, MARCA GRUNOX.	1
	8419	MESA DE ENTRADA PARA LAVA LOUÇAS COM PIA. MARCA GRUNOX	1
	8567	FILTRO DE ÁGUA INDUSTRIAL - VERTICAL, MARCA: SPRINGER.	1
	S/N	URNA PARA DETRITOS	2
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>19</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 4.500,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 11</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	3761/3762/3763/3764/3765/ 3769/3771/3772/3773/4563/ 5881/5882	ESTANTE DE AÇO	12
	6214/6215/6216/6217	ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS-BIBLIOTECA CENTRO	4
	S/N	ESTANTE DE AÇO	3
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>19</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 1.200,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 12</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>

	7942	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 130/6- 1,5 HP - TQ 6LTS	1
	8578/8579	COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS 60L, MARCA: FIAC	2
	S/N	BEBEDOURO	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>4</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 1.800,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 13</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	2085	MESA EM MADEIRA	1
	3926	MESA DE CANTO MED. 0,60X0,60	1
	4066/4069/4070	GUICHE COM GAVETAS, C/ CHAVES, SUPORTE DE TECLADO RETRATÁVEL LAQUEADO NA COR CINZA E AZUL	3
	4548	RACK PARA COMPUTADOR	1
	4769	ARMÁRIO EM MADEIRA DE LEI MEDINDO 02 METROS X 02 METROS X 40 CM - COM QUATRO PRATELEIRAS COM ALTURA DE 50CM DE UMA PARA A OUTRA. E DUAS PORTAS COM FECHADURAS	1
	5071	RACK EM MADEIRA	1
	7792	BALCÃO DE ATENDIMENTO - BLOCO ADMINISTRATIVO	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>9</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 600,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM SE ENCONTRA. (NÃO FUNCIONA)</b>			
<b>LOTE 14</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	2769	PIANO ELETRICO	1
	4260	MIX CABEÇOTE STANER	1
	4660	CAIXA ACUSTICA LL500 500W	1
	4844/4845	CAIXAS ACUSTICAS STANER MODELO VA-400A WATTSON	2
	4942	CUBO METEORO P/GUITARRA - G 200	1
	4982	CAIXA ACUSTICA -REPOR PLACA (WATTSON)	1
	5109	AMPLIFICADOR DE SOM STANER (08 CANAIS)	1
	7742	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO-PROFISSIONAL MULTI D 700	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>9</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 1.000,00</b>	

<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 15</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	4757	AUTOCLAVE	1
	6927	BALANÇA CAP. 200KG	1
	7487	PROCESSADOR HIDROCIIN SUPER 1500	1
	7529	CENTRAL DE AR DE 24000 BTU'S	1
	7649	ROÇADEIRA A GASOLINA RBC3100G (MAKITA)	1
	7676	BALANÇA ELETRONICA TIPO PLATAFORMA (BALMAK)	1
	7927	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO-SCHUSTER S45	1
	8770/8771	BOMBA INJETORA MONOFASICA DE 3 CV COM INJETOR	2
	S/N	BEBEDOIRO	1
	S/N	BALANÇA	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>11</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 600,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 16</b>			
	<b>Nº BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	4671	APARELHO DE FAX PANASONIC KX-FT74	1
	4759	TERMOSELADORA	1
	4979	MICROFONE SEM FIO	1
	5256/5257/5386	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	3
	5559	DVD PLAYER	1
	5907	FOTOPOLIMERIZADOR LED	1
	6071	IMPRESSORA NÃO FISCAL TERMICA 40 COLUNAS	1
	6807	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1
	6819	TELEVISÃO LCD 40 - SEMP TOSHIBA	1
	6922	SWITCH 3COM	1
	7511	APARELHO DE SOM PHILLIPS	1
	7524	CENTRAL DE AR 12000 BTUS	1
	7573	FORNO MICROONDAS 28 LITROS ELECTROLUX	1
	7669	APARELHO DE DVD (TEC TOY)	1
	7756	FOTOPOLIMERIZADOR ULTRALED	1
	7785	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR ULTRALED	1
	7968	TELEVISOR 48 LED TELA PLANA-PHILIPS	1

	8602	SWITCH 24 PORTAS TP-LINK	1
	8627	NOBREAK 3000 KVA, MARCA: KVA, MODELO: KNBE 3000BS, N° SERIE 182.716	1
	8641	PROTOCOLADOR DIGITAL	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>22</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 300,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			
<b>LOTE 17</b>			
	<b>N° BEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>
	2707/7556	COFRE DE AÇO	2
	3759	ESCANINHO EM COMPENSADO EM FORMICA TEXTURIZADA MED. 245X216	1
	3776/3779/3780/3781	MESA EM MADEIRA	4
	4067/4068	GUICHE COM GAVETAS, C/ CHAVES, SUPORTE DE TECLADO RETRATÁVEL LAQUEADO NA COR CINZA E AZUL	2
	4071	BANCADA COM PRATELEIRAS	1
	4850	MESA HEXAGONAL DIAM 120 ADULTO	1
	8361	BALCÃO DE ATENDIMENTO - MDF, DIMENSÕES: L1.20XP0.60XH0.75.	1
	S/N	MESA PEQUENA	1
	S/N	QUADRO DE AVISO DE VIDRO	1
<b>TOTAL DE BENS</b>			<b>14</b>
<b>LANCE INICIAL</b>		<b>R\$ 500,00</b>	
<b>TODOS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.</b>			

**VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 21.100,00 (vinte um mil e cem reais)**

**OBS:** Os equipamentos deverão ser vistoriados no Sesc Araxá, localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beiril, Macapá - AP, mediante agendamento pelo fone (96) 3241-4440, ramal 246, com a Comissão de Licitações do Sesc/AP.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 21/001**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA**  
**(PESSOA FÍSICA)**

Senhor (a): \_\_\_\_\_ representante legal, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, que promoveu todos os exames e vistorias no (s) veículo (s), de acordo com os dias e locais determinados no presente edital, e o aceite em adquiri-los, no estado em que se encontram, isentando a Comissão de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não.

Macapá – AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal